



TC 011.374/2015-2

Natureza: Recursos de Reconsideração (TCE).

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Barcelos - AM.

Recorrentes: Valdeci Raposo e Silva e Construban Serviços e Construções Ltda.

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto por Valdeci Raposo e Silva (R001, peça 56), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2.1, 9.2.2, 9.3 e 9.5 do Acórdão 3598/2017 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente e aos responsáveis com ele condenados em solidariedade, com fundamento nos artigos 277, I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Secex/AM para que, preliminarmente, promova a notificação de todos os responsáveis que não possuam comprovação de ciência nos autos, bem como comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos ao Ministério Público junto ao TCU, para seu pronunciamento em relação à proposta de não conhecimento do recurso apresentado pela empresa Construban Serviços e Construções Ltda (R002, peça 57).

Brasília, 9 de agosto de 2017

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator